



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 19382/18*

Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Verônica do Socorro Alves de Freitas

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 00825/19**

**RELATÓRIO**

- 1. Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS.**
- 2. Aposentando(a):**
  - 2.1. Nome: Verônica do Socorro Alves de Freitas.
  - 2.2. Cargo: Telefonista.
  - 2.3. Matrícula: 440.
  - 2.4. Lotação: Secretaria da Educação do Município de Sumé.
- 3. Caracterização da aposentadoria (Portaria 176/2018 - PRESI):**
  - 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.
  - 3.2. Autoridade responsável: Rita Dark da Silva Aquino – Presidente do(a) IPAMS.
  - 3.3. Data do ato: 01 de novembro de 2018.
  - 3.4. Publicação do ato: Boletim Oficial do Município de Sumé, de 07 de fevereiro de 2019.
  - 3.5. Valor: R\$1.116,74.
- 4. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 27/31), a Auditoria questionou o nome da servidora, bem como o envio das fichas financeiras a partir de julho/1994. Notificado, o Gestor encartou defesa (fls. 37/40), devidamente acatada pelo Corpo Técnico (fls. 47/49).
- 5. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 19382/18*

**VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 19382/18**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) VERÔNICA DO SOCORRO ALVES DE FREITAS, matrícula 440, no cargo de Telefonista, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Município de Sumé, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria 176/2018 - PRESI**) e do cálculo de seu valor (fls. 20/21 e 38).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

Assinado 22 de Abril de 2019 às 11:26



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE

Assinado 22 de Abril de 2019 às 11:21



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
RELATOR

Assinado 24 de Abril de 2019 às 09:30



**Bradson Tibério Luna Camelo**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO